



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CNPJ da Empresa (UFPB) - 24098477/0001-10
Cidade Universitária – Campus I – J. Pessoa/PB.
CEP. 58.059-900 – Fone : 3216.7457

EDITAL DE ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral do processo de consulta para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis vem por meio deste informar a todos os interessados, que encontram-se abertas as inscrições aos candidatos aos cargos de Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis e Vice-Coordenador(a) do Curso de Ciências Contábeis, conforme cumprimento das programações abaixo.

INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS: DE 07 a 18/05/2018
DIVULGAÇÃO DOS NOMES DOS CANDIDATOS: 21/05/2018
CONSULTA / ELEIÇÃO: 25/05/2018
APURAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA: 25/05/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: 01/06/2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: 08/06/2018.

Os candidatos deverão se inscrever aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), conjuntamente, ou seja, a chapa terá de ser vinculada.

Local da inscrição dos candidatos: Secretaria do Curso de Ciências Contábeis.

Horário: de 08:00 às 21:00 horas

Terão direito a voto, os alunos do Curso de Ciências Contábeis, regularmente matriculados, os Servidores Técnico-Administrativos da Coordenação, os Professores do Departamento de Finanças e Contabilidade e os Membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis. As normas para a referida consulta(eleição), estão disponíveis na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, para quem interessar possa.

João Pessoa, 07 de Maio de 2018.

Profº. Dr. Aldo Leonardo Cunha Callado
Presidente da Comissão Eleitoral



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

CNPJ da Empresa (UFPB) - 24098477/0001-10
Cidade Universitária – Campus I – J. Pessoa/PB.
CEP. 58.059-900 – Fone : 3216.7457

NORMAS GERAIS PARA ELEIÇÃO DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR(A) DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

1 PREÂMBULO

1.1 A Comissão Eleitoral vem a público informar da abertura de processo de pesquisa para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Ciências Contábeis** para o mandato de 09 de Julho de 2018 a 08 de Julho de 2020.

1.2 A Comissão Eleitoral foi indicada e aprovada pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis em Reunião Ordinária em 02 de Maio de 2018.

2 DO COLÉGIO ELEITORAL

2.1 O Colégio Eleitoral constitui-se no universo participante da pesquisa eleitoral, com direito voto, não obrigatório, será constituído de:

I – Membros do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

II – Membros do corpo docente do quadro permanente da UFPB, em efetivo exercício, no Departamento de Finanças e Contabilidade

III – Membros do corpo Discente regularmente matriculado do curso de graduação de Ciências Contábeis

2.2 À manifestação de cada segmento universitário, seguirá e terá peso de voto universal para cada votante.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, os docentes lotados no Departamento de Finanças e Contabilidade, em efetivo exercício, em regime de dedicação exclusiva.

3.2 A inscrição dos candidatos será feita junto à Secretaria do Curso de Ciências Contábeis, no período de 07 de maio a 18 de maio de 2018, no seguinte horário de 08:00 às 21:00 horas, por meio de requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral.

3.2.1 Só será aceita a inscrição de candidato a Coordenador de curso, com a indicação de seu respectivo candidato a Vice-Coordenador.

3.2.2 Os candidatos, no momento da inscrição deverão, ainda, apresentar a comprovação de que requerem a desincompatibilização temporária dos cargos administrativos ou a licença temporária das funções administrativas que estejam ocupando na UFPB, ou férias, pelo menos durante os 20 (vinte) dias que antecedem a Pesquisa Eleitoral.

4 DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

4.1 A comissão Eleitoral divulgará até o dia 21/05/2018, às 22:00 horas, os nomes dos candidatos inscritos.

4.2 As formas de divulgação das candidaturas será via documentos impressos em papel e/ou on-line.

5 DAS MESAS RECEPTORAS E DA CÉDULA ELEITORAL

5.1 As mesas receptoras de votos serão compostas, preferencialmente, de 01(um) docente, 01(um) servidor técnico-administrativo e de 01 (um) discente, juntamente com os seus respectivos suplentes.

5.2 A área reservada para votação não poderá conter propaganda dos candidatos

5.3 Será permitido o acesso à sessão eleitoral de todos os candidatos registrados, unicamente para fins de votação e fiscalização.

5.4 O horário de funcionamento da mesa receptora de votos será das 08 (oito) horas às 21 (vinte e uma) horas, do dia da consulta, ininterruptamente.

6. DA VOTAÇÃO

6.1 A eleição realizar-se-á no dia 25 de Maio de 2018, no horário das 08 (oito) horas às 21 (vinte e uma) horas por meio de urna disponível na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

6.2 Os procedimentos da votação serão os seguintes:

I – O eleitor apresentar-se-á a mesa receptora de votos portando documento com fotografia, que o identifique, entregando-o ao mesário;

II – Não havendo dúvida sobre a identificação do eleitor, o mesário verificará se o mesmo consta da listagem e da respectiva folha de votação, e, autorizará o seu ingresso na cabine de votação e posterior depósito do voto na urna;

III – A assinatura do eleitor na folha de votação será colhida antes do voto;

IV – Após o depósito do voto na urna será devolvido ao eleitor o documento de identificação apresentado à mesa.

7. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A apuração será realizada no dia 25 de Maio de 2018, após o encerramento da consulta.

7.1.1 Concluída a votação, a comissão providenciará que os nomes em que não constem assinatura, serão colocados a expressão ausente, da lista de eleitores e procederá de imediato a apuração dos votos;

7.1.2 A Comissão, ao final da apuração, preencherá um mapa constando o número de votos válidos, nulos e em branco;

7.1.3 O resultado final será expresso pelo voto direto, secreto e universal para cada categoria;

7.1.4 O cálculo da apuração final dos resultados do processo eleitoral será apurado conforme maioria simples de voto.

7.1.5 No caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios: maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO SUPERIOR; maior tempo no exercício de MAGISTÉRIO NA UFPB; maior idade.

7.1.6 Os candidatos eleitos serão proclamados pela Comissão Eleitoral sendo em seguida os seus nomes encaminhados ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis e posterior encaminhamento a Direção do CCSA.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo eleitoral será registrado em ata, assinada pela Comissão Eleitoral e, ao final, encaminhada ao Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, para fins de homologação.

8.1.1 O processo eleitoral poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

8.1.2 Qualquer recurso será encaminhado à Comissão Eleitoral, de até 01 (um) dia útil, após a publicação do resultado no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, sendo ali julgado em última instância;

8.1.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, de conformidade com a legislação da UFPB.

9. CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO

Inscrições	07 de Maio a 18 Maio de 2018
Homologação das Inscrições	Até 21 de Maio de 2018
Prazo para Recursos da Inscrição	Até 23 de Maio de 2018
Resposta do Recurso	Até 24 de Maio de 2018
Eleição para Coordenação	25 de Maio de 2018
Resultado	01 de Junho de 2018
Prazo para recurso contra o resultado	Até 04 de Junho de 2018
Prazo para divulgação dos Recursos impetrados	Até 06 de Junho de 2018
Homologação do Resultado	08 de Junho de 2018

10. DOS RECURSOS

10.1 requerimentos de reconsideração de recursos e do resultado final podem ser feitos após divulgação dos resultados, devendo ser obrigatoriamente apresentados na Secretaria da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

João Pessoa/PB, 04 de Maio de 2017.

COMISSÃO ELEITORAL:

ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO
Presidente da Comissão Eleitoral
Docente

ANTONIO CARLOS BARBOSA
Membro-Servidor

ISADORA CRISTINA FERREIRA VALERO
Membro- Discente